



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br) – 84470.000

GABINETE DO PREFEITO

Of. 001/2024

Cândido de Abreu, 15 de janeiro de 2024.

**A/C DE UILSON PAIVA**

**Gerente de Relacionamentos com a Comunidade da Klabin S/A**

Senhor Gerente:

Vimos através do presente protocolar termo que segue em anexo para uso turístico da Serra da Cascavel.

Na oportunidade destacamos a inclusão de mais dois itens no termo, onde a empresa responsável terá que apresentar em tempo hábil antes da realização do evento, a listagem do seguro turismo individual e o plano de segurança as Prefeituras de Cândido de Abreu e Rio Branco do Ivaí para envio a Klabin. Também solicitaremos a Prefeitura de Rio Branco do Ivaí que envie o mesmo termo assinado.

Pelas razões ora expostas, desde já agradeço e coloco-me a disposição.

Atenciosamente,

**RENAN MENCK ROMANICHEN**

Prefeito do Município de Cândido de Abreu